

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Declaração de Rectificação Nº 8/1994 de 28 de Abril**

**de 28 de Abril**

A Resolução n.º 38/94, de 3 de Março, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 9, de 3 de Março de 1994, que autoriza a adjudicação, por ajuste directo e dispensa de realização de concurso público e limitado, do estudo e análise das águas das lagoas dos Açores, contém algumas inexactidões que se rectificam.

Assim, no ponto 1 daquela resolução, onde se lê:

”1 - de 131 014 688\$...’,

deverá ler-se:

“1 - (...) de 138 996 600\$...”.

No ponto 2, onde se lê:

“2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato.”,

deverá ler-se:

“2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato, autorizando, também, a sua celebração, através da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.”.

21 de Abril de 1994.- O Adjunto, José Manuel C. Bolieiro.